



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz
Palácio Francisco Edivan da Costa

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 023/2023

Institui e designa os membros da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ no uso das suas atribuições legais, notadamente o previsto no art. 14, inciso II, do Novo Regimento Interno;

CONSIDERANDO o permissivo legal previsto nos art. 191 e art. 193, inciso II, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021, alterada pela Medida Provisória nº 1.167, de 31 de março de 2023, que autoriza a aplicação da Lei nº 8.666/93 por até dois anos após a publicação da Lei nº 14.133/2021, ou seja, até 31 de março de 2023;

CONSIDERANDO a Portaria Administrativa nº 021/2023 de 04 de abril de 2023, que dispõe sobre o marco temporal de transição dos regimes jurídicos de contratações públicas no âmbito da Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz, para a integral aplicabilidade da Lei Federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021, que instituiu novo regime de licitações e contratos;

CONSIDERANDO a perda da vigência da Portaria Administrativa nº 004 de 05 de janeiro de 2023, por decurso de prazo;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão Permanente de Licitação – CPL, da Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN para proceder com as habilitações, as inscrições em registro cadastral, alterações ou cancelamentos, propostas e demais atos atribuídos à Comissão Permanente de Licitação pela Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 2º - Ficam designados como membros da Comissão Permanente de Licitação os seguintes servidores, nas respectivas funções:

- I- **Francys Emanuel Pereira de Macedo**, matrícula nº 013, como Presidente;
- II- **Carla Fabrícia da Silva**, matrícula nº 091, como membra;
- III- **Luan Douglas de Lima Cavalcanti**, matrícula nº 092, como membro.

Art. 3º - A Comissão fica desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz
Palácio Francisco Edivan da Costa

Art. 4º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 04 de abril de 2023.

Dê ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, 20 de abril de 2023.


Francisco Cleudimar da Silva Ferreira
Presidente da CMTLC